

Regulamento do Concurso “Pastelaria - Sabores de Proença a Nova”

A inscrição no concurso pressupõe aceitação do presente regulamento

Organização

- **1.ª Edição do Concurso “Pastelaria - Sabores de Proença a Nova”**, iniciativa promovida pelos alunos do Curso Profissional de Técnico de Restaurante Bar, do Agrupamento de Escolas de Proença a Nova. A temática deste concurso é os elementos ligados ao concelho e a pastelaria tradicional, com foco no medronho, no limão e na cereja.

Objetivos

- São objetivos do concurso:
 - Promover a divulgação dos produtos regionais do Concelho de Proença a Nova
 - Promover e reforçar as relações entre a comunidade educativa.

Condições de admissão:

- Os concorrentes podem concorrer a título individual ou coletivo (máximo de 3 elementos);
- Cada concorrente seja individual ou coletivo, só pode apresentar um bolo a concurso;
- Assegurar as regras de higiene na confeção e transporte do bolo.

Inscrição e concurso:

- A inscrição é gratuita.
- Cada participante deverá preencher a ficha em anexo e entregar no Restaurante Pedagógico “*A República*” até ao dia 11 de maio de 2022.
- Os bolos deverão ser entregues no Restaurante Pedagógico “*A República*” até às 16:45 h, do dia 11 de maio de 2022., acompanhados pela ficha de inscrição, onde conste a identificação do(s) concorrente(s) e respetivos ingredientes usados na confeção (Ficha Técnica).
- A não entrega do bolo conduzirá à exclusão do concorrente no concurso.
- No dia 12 de maio, os bolos estarão expostos para avaliação entre às 10 horas e as 10.20 a exposição dos bolos e avaliação da parte estética e criativa.
- No intervalo de 15 minutos do meio dia será feita a degustação pelos elementos do júri.

Constituição do Júri:

- Os bolos serão sujeitos a degustação pelos membros do júri;
- O júri é soberano e não influenciável;
- O júri é constituído por 1 Professor, 1 membro da Direção; 1 membro da Associação de Estudantes
- O júri procederá à avaliação e pontuação dos respetivos bolos numa escala numerada de 1 a 5 pontos;
- Ao júri é atribuído o direito de se poder recusar a pontuar bolos que não cumpram o presente regulamento;

Avaliação:

Os critérios de avaliação do júri são:

- Estética;
- Criatividade;
- Sabor.

Resultados e prémios

Os resultados serão divulgados no dia 13 de maio de 2022, às 13:05h.

O prémio atribuído será um cabaz da marca "Origens"

Disposições finais

A participação no concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações que o júri à data do concurso considere relevantes, bem como a aceitação da classificação que lhe seja atribuída, sem possibilidade de reclamação, sendo a decisão do júri inquestionável e definitiva.